

REQUERIMENTO Nº 070/2020

Súmula:

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro nos art. 97 e 98 do Regimento Interno, combinado com os artigos 26 e 29 e parágrafos da Lei Orgânica do Município, requerem a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para examinar e apurar irregularidades na subcontratação realizada entre a empresa Engeluz – Iluminação e Eletricidade Ltda, vencedora da Licitação Concorrência nº 011/2019 e a terceirizada Iluminar – Materiais e Serviços Elétricos Eireli, bem como, irregularidades junto ao contrato nº 043/2019, referentes à prestação de serviços de Caminhão Munck, executados igualmente pela contratada Iluminar (Pregão nº 011/2019).

Considerando que a Empresa Engeluz, vencedora do Certame Licitatório Concorrência nº 011/2019 veio a terceirizar toda a execução da obra de modernização do sistema de iluminação pública do município de dois vizinhos para a Empresa Iluminar, por meio de um contrato particular de prestação de serviço incontestavelmente genérico e sem a comprovação da anuência da Administração Pública para tal ato;

Considerando que é de conhecimento público que a Empresa Iluminar detém inúmeros contratos com a Prefeitura Municipal, no que refere-se ao ramo de serviços de manutenção elétrica e iluminação pública desde o ano de 2013, bem como, para prestação de serviços de caminhão munck, sendo inclusive vencedora do Pregão nº 011/2019;

Considerando que através dos relatórios extraídos por meio do Portal da Transparência do Município, verificou-se que a utilização das horas de caminhão munck aumentaram exorbitantemente após a celebração do contrato de terceirização entre as Empresas Engeluz e Iluminar, constatando-se praticamente a utilização diária e ininterrupta do referido serviço durante determinado período.

Considerando que a execução da instalação do sistema de modernização da iluminação pública atinente à Concorrência nº 011/2019, deveria ser executado integralmente pela contratada, no que refere-se inclusive a qualquer tipo de utilização de transporte e/ou equipamento necessário à instalação;

Por fim, considerando que há fortes indícios de utilização do contrato público nº 043/2019 referente a serviços de caminhão munck pela Empresa Iluminar, para a execução do serviço terceirizado pela Empresa Engeluz atinente à execução do contrato nº 023/2019, constata-se em tese um suposto pagamento duplicado pela Prefeitura Municipal, bem como, tendo em vista que a empresa Iluminar já possui histórico por suposto conluio e fraude licitatória junto à atores políticos deste município. Entende-se pelos subscreventes que os atos acima referidos constituem em tese, fatos passíveis de investigação de supostos crimes de responsabilidade administrativa;

De tal modo, REQUEREM os subscreventes, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para examinar e apurar irregularidades na subcontratação realizada entre a empresa Engeluz – Iluminação e Eletricidade Ltda, vencedora da Licitação Concorrência nº 011/2019 e a terceirizada Iluminar – Materiais e Serviços Elétricos Eireli, bem como, irregularidades junto ao contrato nº 043/2019, referentes à prestação de serviços de Caminhão Munck, executados igualmente pela contratada Iluminar (Pregão nº 011/2019).

Requerem que após recebido este, a contar da instalação da comissão, seja fixado o prazo de 90 dias para serem concluídos os trabalhos, podendo ser prorrogada sua conclusão, mediante justificativa, por igual prazo.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 21 de setembro de 2020.

Vereadores proponentes:

Deolino Benini Junior

Adriano Steinemann

Valdelir Gaspar Schmite

Santiago

Juarez Alberton

Chicão Edimarcos

Dall Agnol